

REUNIÃO DE CÂMARA DE 3 DE JULHO DE 2019

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um voto de pesar pelo falecimento do Coronel Catolino Rogério Mateiro Dias Pinto, militar de carreira, condecorado por feitos em campanha, em Angola, no período entre 1961 e 1975.

No exercício da sua atividade autárquica, ao longo de quase três décadas, primeiro como Tesoureiro da Junta de Freguesia de Alfragide, no período entre 1983 e 1986 e posteriormente como Presidente da Junta da mesma freguesia, ininterruptamente de 1986 até 2009, deu provas de um inabalável apego à democracia e respeito pelos princípios da honestidade, justiça e lealdade.

Dos traços da sua personalidade ressaltaram a vontade de servir a freguesia de Alfragide, e o seu exemplo e dedicação à cidade da Amadora.

Esta Edilidade aprovou em Reunião de Câmara 14 de outubro de 2009, a atribuição de Medalha de Honra da Cidade, “pelo seu testemunho de civilidade, de honestidade e de retidão que transmitiu à população, no exercício das suas funções como autarca na freguesia de Alfragide. – **Voto de Pesar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado submeter a discussão pública, ao abrigo do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, o pedido de alteração do licenciamento relativo à operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/13, requerida por um requerente, mantendo-se inalteráveis os restantes parâmetros definidos anteriormente no supramencionado alvará de loteamento e respetivos aditamentos. – **Alteração de Alvará de Loteamento – Discussão Pública.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou ao abrigo das disposições conjugadas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para autorização, a cessão de uma parcela de terreno ao Município de Lisboa, para construção de parque de estacionamento, bem como a minuta do Auto de Cessão. - **Cessão de Terreno.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado aplicar a um trabalhador desta Edilidade, uma sanção disciplinar de multa no valor de oitenta euros, suspensa na sua execução pelo período de um ano, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 181.º, artigo 185.º e do artigo 192.º todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho), por violação dos deveres gerais de zelo e de correção. – **Procedimento Disciplinar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a aplicação a um trabalhador desta Autarquia uma sanção disciplinar de suspensão pelo período de vinte dias, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 181.º todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho), por violação dos deveres gerais de zelo, obediência e correção. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado aplicar a um trabalhador desta Edilidade a sanção disciplinar de multa, fixada no valor de cem euros, suspensa na sua execução pelo período de um ano, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 181.º, artigo 185.º e do artigo 192.º todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho), por violação dos deveres gerais de zelo, de obediência e de correção. – **Procedimento Disciplinar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a composição do júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo, de direção intermédia de 1.º grau, de Comandante do Serviço de Polícia Municipal da Câmara Municipal da Amadora, bem como submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para competente autorização, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto. – **Procedimento de Recrutamento.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito no Largo D. Constantino de Bragança, n.º 2, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 28/2019.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por uma empresa, na qualidade de Administradora do

Condomínio do imóvel sito na Praceta da Liberdade n.º 2, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 32/2019.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de procedimento de concurso público com publicação de anúncio no JOUE para aluguer operacional de viaturas ligeiras, por lotes, para um período de sessenta meses, ao abrigo do disposto no artigo 20.º n.º 1 alínea a) do Código dos Contratos Públicos (CCP), com o preço base total de 693.655,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a quatro lotes.

Foi ainda aprovado as peças do aludido procedimento, designadamente o anúncio, o programa e o caderno de encargos, nos termos do artigo 40.º n.º 1 alínea c) e n.º 2 do Código dos Contratos Públicos, a designação da gestora de contrato, ao abrigo dos artigos 290.º A e 96.º n.º 1 alínea i) ambos do CCP, a composição do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP e a delegação no Júri das competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP. - **Procedimento de Concurso Público com Publicação de Anúncio no JOUE para Aluguer Operacional de Viaturas Ligeiras, por Lotes – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a abertura de concurso público para a empreitada designada Conservação e Beneficiação de Edifício de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Obras Diversas de Impermeabilização e Pintura (Processo 33/2019), pelo preço base de cento e cinquenta mil e oitocentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de quinhentos e sessenta dias.

Foi ainda aprovado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio, a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, bem como delegar no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do mesmo e as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada Designada Conservação e Beneficiação de Edifício de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Obras Diversas de Impermeabilização e Pintura. – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, o Relatório Final elaborado pelo Júri do Concurso.

Foi ainda aprovado a adjudicação da empreitada número 8/2019 denominada Construção do Pavilhão da EB 2+3 Almeida Garrett, às propostas apresentadas pelo agrupamento constituído pelos concorrentes Now XXI – Engenharia & Construções, Lda. e Fortunato Canhoto Construções, Lda., com o preço contratual de 2.135.190,94€, o valor já acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de trezentos e cinquenta dias, a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e o gestor do procedimento. - **Empreitada Denominada Construção do Pavilhão da EB 2+3 Almeida Garrett – Adjudicação.**

No âmbito do Procedimento de Concurso Público da empreitada número 45/2017, denominada Eixo Estruturante Venda Nova/Falagueira – Execução de Obra, foi aprovado pela Câmara Municipal da Amadora nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, enquanto dono de obra, o Plano de Segurança e Saúde, apresentado pelo adjudicatário Unikonstrói, Lda.. - **Plano de Segurança e Saúde.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o montante das participações municipais para a edição 2019 do Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA), no valor total de €400.497,68. - **Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA).**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de procedimento por concurso público para, Aquisição de Equipamento Informático para o Município da Amadora, ao abrigo do disposto nos artigos 36.º n.º 1 e 38.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 18.º n.º 1 alínea b) e n.º 2 do 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, com o preço base (máximo) de €155.170,74, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda aprovado as peças do concurso, nomeadamente o anúncio, o programa e o caderno de encargos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, os gestores do contrato para efeitos do previsto nos artigos 290.º A conjugado com o artigo 96.º n.º 1 alínea i) do CCP, a composição do júri nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP e delegação no júri das competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º con-

jugado com o n.º 1 do artigo 109.º ambos do CCP. - **Procedimento por Concurso Público para Aquisição de Equipamento Informático para o Município da Amadora – Abertura**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Projeto de Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Construção e Reabilitação de Equipamentos Sociais, ao abrigo das alíneas k) e o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Foi ainda aprovado submeter o aludido Projeto de Regulamento para aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do aludido diploma legal. - **Projeto de Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Construção e Reabilitação de Equipamentos Sociais.**

A Câmara Municipal da Amadora denunciou o aditamento ao contrato de arrendamento celebrado com o Clube Universitário Tempo Livre da Amadora (CUTLA), a 4 de abril de 2011, por não se ter verificado a apresentação de projeto, nem a realização da obra na parcela identificada no aditamento em causa, e nos termos da Cláusula Sexta do aditamento, e deliberado a consequente reversão da parcela de terreno para o Município da Amadora.

Foi ainda aprovado comunicar o teor da presente deliberação ao CUTLA. – **Denúncia ao Aditamento de Contrato de Arrendamento.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho da Presidente datado de 1 de julho, através do qual aprovou a minuta do Contrato de Adesão do Município da Amadora à Central de Compras Municipais, bem como dar conhecimento do teor da presente deliberação à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação. - **Contrato de Adesão – Ratificação de Ato.**